Assinado digitalmente
VANDERSON VALADARES DE CAMPOS:09725980735
28/04/2022 - 10:45:04

Assinado digitalmente
NEMROD EMERICK:27048542896
28/04/2022 - 13:41:46

REPUBLICADO

DECRETO Nº 12.553/2022

Concede Promoção a Profissionais do Magistério, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.049/2009, e dá outras providências.

Considerando o disposto nos processos administrativos nº 5933/2021, 0184/2022 e 0229/2022.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida Promoção a Profissionais do Magistério, conforme artigo 15, § 2º da Lei nº 3.049/2009, na forma a seguir:

Servidora	Nível	Referência	Data
Elisângela Santos Bitencourt	5	G	13/01/2022
Mirian Santos Soares	5	M	02/12/2021
Noemia Karla de Freitas Ávila	5	L	18/01/2022

Art. 2º. As Promoções de Nível de que trata o Art. 1º retroagem seus efeitos as datas citadas no quadro acima, conforme o art. 17 da Lei nº 3.049/2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 31 de março de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino

Documento digital, verifique em http://alegre.essencialdigital.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b7ae8fecf15b8b6c3c69eceae636d203